



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

Inscrições: 03/06 a 07/06/24

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em número de 01 (uma) vaga para desempenhar funções de Odontólogo de 10 horas semanais e 02 (duas) vaga para desempenhar funções de Motorista Especializado de 44 horas semanais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e arts. 233 ao 237 da Lei Municipal nº 66/1993 e Lei Municipal nº 612/2004, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Funções	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a função na posse	Carga Horária Semanal*	Vale Refeição Maio/24 R\$	Vencimento Maio/24 R\$
Odontólogo(a)	01	Nível Superior. Habilitação legal para exercício da profissão de Odontólogo(a). Registro no CRO.	10	400,00	4.969,24
Motorista Especializado(a)	02	Ensino Fundamental incompleto. Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou superior	44	400,00	2.657,82

* A carga horária de Odontólogo(a) será desenvolvida em dois dias na semana e a carga horária de Motorista Especializado(a) poderá ser desenvolvida de segunda à sexta-feira, mediante acordo formal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “*caput*”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz (www.portoveracruz.rs.gov.br), sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias úteis antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado **consistirá na análise de currículos dos candidatos** para o cargo de Odontólogo e para o cargo de Motorista Especializado, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação temporária de Odontólogo será por **06 (seis) meses, a contar de 05 de julho de 2024, podendo ser prorrogado até completar 12 (doze) meses**, e a contratação temporária de Motorista Especializado será de **05 de julho de 2024 até 11 de outubro de 2024**. Ambos os cargos se regerão pelo Regime Jurídico Estatutário (Lei nº 66/93).

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

2.1.1 – Odontólogo: a) Descrição Sintética: Prestar assistência Odontológica. b) Descrição Analítica: Atender diversas consultas odontológicas em ambulatórios, hospitais, Unidades Sanitárias e efetuar exames odontológicos em escolares e pré-escolares, examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doenças; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; executar outras tarefas correlatas.

2.1.2 – Motorista Especializado: a) Descrição Sintética: Operação, direção, controle de veículos, máquinas pesadas, agrícolas, rodoviárias, implementos e caminhões. b) Descrição Analítica: Atividades que se destinam a operar, dirigir e controlar equipamentos rodoviários, veículos de qualquer porte, e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas, máquinas pesadas; retroescavadeiras, reboques, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, trator de esteira, trator agrícola, reboques, guindastes, caminhões, muck, britador móvel, rolo-compactador, carregadeiras, implementos agrícolas e análogos; aciona comandos manuais e mecânicos desses dispositivos; realiza serviços rurais, urbanos e rodoviários. Utilizando-se dos equipamentos: realiza o preparo do solo, plantio, colheita, colocação de palanques, construção de açudes, bebedouros, construção de sistemas de irrigação, captação e distribuição de água, roçadas, podas, carregamento e distribuição de materiais; executa serviços de terraplanagem, britagem, escavações, nivelamento e preparação de solos; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; efetuar carregamentos e descarregamento de materiais; limpar e lubrificar os veículos, máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento das máquinas; realizar reparos de emergência e controlar o consumo de combustível; conduzir veículos no exercício de suas atividades, desde que legalmente habilitado; executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

2.2 A carga horária do Odontólogo será de 10 (dez) horas semanais, dividida em dois dias da semana, e do Motorista Especializado será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. A carga horária de cada função será desenvolvida de acordo com o horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício das funções temporárias serão pagos mensalmente os vencimentos fixados abaixo, neles compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado:

2.3.1 – Odontólogo: R\$ 4.969,24

2.3.2 – Motorista Especializado: R\$ 2.657,82

2.3.3 – Além do vencimento os contratados farão jus a um vale-alimentação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.

2.3.4 – Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal, sítio à Avenida Humaitá, nº 672, centro, no período de **03 de junho de 2024 até o dia 07 de junho de 2024, no horário de expediente dás 08 horas às 11hs30min e dás 13hs30min às 17 horas.**

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares, (quando for o caso) e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com os modelos apresentados nos Anexo III e IV do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos/documentos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.1.5 Somente para o cargo de **Motorista Especializado**: Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou superior.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO.

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
1. Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) relacionada à área de atuação.	20	20
2. Curso Técnico Profissionalizante	10	10
3. Artigos científicos na área de atuação publicados nos últimos 2 anos.	10	10
4. Exercício de atividades profissionais idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada comprovada mediante atestado emitido pela mantenedora ou cópia da CTPS ou contrato de trabalho. Todos os vínculos serão somados para enquadramento na pontuação.	01 (um) ano completo da data de inscrição 02 (dois) anos completos da data de inscrição 03 (três) anos completos da data de inscrição 04 (quatro) anos completos da data de inscrição 05 (cinco) anos completos da data de inscrição	10 15 20 25 30
5. Participação como ouvinte em: Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com a área de atuação, expedidos a partir de maio/2019, de acordo com o descrito ao lado: (Neste item somente poderão ser apresentados no máximo 05 títulos. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do quinto).	I. Até 08 horas. II. Acima de 08 horas.	02 03
6. Participação como organizador em: Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com a área de atuação, expedidos a partir de maio/2019, de acordo com o descrito ao lado: (Neste item somente poderão ser apresentados no máximo 05 títulos. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do quinto).	I. Até 08 horas. II. Acima de 08 horas.	02 03
	TOTAL	100

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA O CARGO DE ODONTOLOGO.

7.1 No prazo de um dia a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

8. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS PARA O CARGO DE MOTORISTA ESPECIALIZADO.

8.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo IV do presente Edital.

8.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

8.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

8.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

8.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

8.6 A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
1. Ensino Fundamental completo*	05	05
2. Ensino Médio completo*	10	10
3. Ensino Superior completo*	15	15
4. CNH categoria D ou E	10	10
5. Curso de Transporte Escolar vigente	15	15
6. Curso de Transporte Coletivo vigente	15	15
7. Curso de Transporte para veículos de emergência vigente.	15	15
8. Experiência comprovada na função mediante atestado/declaração emitido por pessoa jurídica ou cópia da CTPS ou contrato de trabalho. Todos os vínculos serão somados para enquadramento na pontuação.	01 (um) mês até 01 (um) ano 02 (dois) anos completos da data de inscrição 03 (três) anos completos da data de inscrição 04 (quatro) anos completos da data de inscrição 05 (cinco) anos completos da data de inscrição, ou mais.	10 15 20 25 30
	TOTAL	100

*As pontuações dos itens 1, 2 e 3 não serão cumulativas entre elas.

9. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA O CARGO DE MOTORISTA ESPECIALIZADO.

9.1 No prazo de um dia a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS**

9.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10. RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

10.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

11.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

11.1.2 Sorteio em ato público.

11.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

12.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.



13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

13.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

13.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

13.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

13.1.3 Carteira de Identidade e CPF (original e cópia reprográfica);

13.1.4 Comprovante de Escolaridade (original e cópia reprográfica). Para a função de Odontólogo a exigência é de **Nível Superior, habilitação legal para exercício da profissão de Odontólogo(a)**. Para a função de Motorista Especializado a exigência é de **Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou superior**.

13.1.5 PIS/PASEP (cópia reprográfica);

13.1.6 Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

13.1.7 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);

13.1.8 Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);

13.1.9 Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia reprográfica);

13.1.10 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de emprego público;

13.1.11 Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

13.1.12 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

13.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de edital publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

13.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

13.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

13.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

13.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

14.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

14.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 31 de maio de 2024.

JOSÉ ANDRADE DE MATOS
Prefeito Municipal

Visto da Assessoria Jurídica
Jair Darlei Benke

Giancarlos Tizian
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO I

Ficha de Inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

Função: Odontólogo(a)

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone 1: _____

Fone 2: _____ E-mail: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo:

Masculino

Feminino

Solicito minha inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a função de **Odontólogo** no Município de Porto Vera Cruz.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital nº 01/2024, exigidos para inscrição, admissão e posse, bem como declaro da veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição à Seleção Pública.

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Odontólogo)

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, para a função de Odontólogo da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz-RS.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____

Nº Carteira de Identidade: _____

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato (a)

Assinatura Servidor Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Odontólogo).

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, para a função de Odontólogo da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz-RS.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Nº de Inscrição: _____

Nº Carteira de Identidade: _____

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

Função: Motorista Especializado(a)

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone 1: _____

Fone 2: _____ E-mail: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

CNH Categoria _____

Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Sexo:

Masculino

Feminino

Solicito minha inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a função de **Motorista Especializado** no Município de Porto Vera Cruz.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital nº 01/2024, exigidos para inscrição, admissão e posse, bem como declaro da veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição à Seleção Pública.

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Motorista Especializado)

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, para a função de Motorista Especializado da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz-RS.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____

Nº Carteira de Identidade: _____

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Motorista Especializado)

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, para a função de Motorista Especializado da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz-RS.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____

Nº Carteira de Identidade: _____

Porto Vera Cruz-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO.

FORMAÇÃO SUPERIOR EXIGIDA PARA O CARGO (*não conta para pontuação*)
Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

1. Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) relacionada à área de atuação.
Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

2. Curso Técnico Profissionalizante.

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3. Artigos científicos na área de atuação publicados nos últimos 2 anos.
Título:

Local de publicação:

Data da publicação:

4. EXPERIÊNCIA: (Exercício de atividades profissionais idênticas ou correlatas à função de Odontólogo:

4.1 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

4.2 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

4.3 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

4.4 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

4.5 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

5. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, OFICINAS, PAINÉIS, ETC., NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OUVINTE):

5.1 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5.2 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5.3 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5.4 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5.5 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, OFICINAS, PAINÉIS, ETC., NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORGANIZADOR):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

6.1 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6.2 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6.3 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6.4 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6.5 Título do Certificado:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Data: ____/____/_____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA ESPECIALIZADO.

() Ens. Fundamental Incompleto (*não conta para pontuação*)

1. () Ens. Fundamental Compl. 2. () Ens. Médio Compl. 3. () Ens. Superior Compl.

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

4. Carteira Nacional de Habilitação.

Categoria:

5. Curso de Transporte Escolar vigente.

Instituição:

Data de vigência:

6. Curso de Transporte Coletivo vigente.

Instituição:

Data de vigência:

7. Curso de Transporte para veículos de emergência vigente.

Instituição:

Data de vigência:

8. EXPERIÊNCIA:

8.1 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

8.2 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

8.3 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

8.4 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

8.5 Local onde desempenhou as atividades: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

I - Provas

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	03/06 a 07/06
Publicação dos Inscritos	1 dia	10/06
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	11/06
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	12/06
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	13/06
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	14/06
Análise dos currículos	2 dias	17 e 18/06
Publicação do resultado preliminar	1 dia	19/06
Recurso	1 dia	20/06
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	21/06
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	24/06
Publicação do resultado final	1 dia	25/06

II – Em não havendo recursos, adianta-se para a próxima etapa, podendo ser alterado o cronograma.